



## MUNICIPIO DE BARRANCOS

### DESPACHO Nº 88/P/2021

(Nomeação de coordenadora técnica da UOSU)

Considerando que o lugar de Chefe da Unidade de Obras e serviços Urbanos (UOSU), prevista no artigo 10º, nº 3, alínea c) do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Barrancos (ROSCMB) e no Mapa de Pessoal, se encontra vago desde o passado dia 10 de novembro;

Considerando que a UOSU é uma unidade consolidada na orgânica municipal, com competências transversais nos “domínio das obras municipais, ambiente, serviços urbanos e ordenamento do território” (cf. nº 1 do art.º 24.º do ROSCMB);

Considerando que a UOSU, para além das competências transversais citadas, tem de assegurar a gestão técnica dos serviços, designadamente do Serviço Administrativo (UOSU/SA) e o Gabinete Técnico UOSU/GT);

Considerando que, brevemente, serão iniciados os procedimentos de nomeação do chefe da UOSU;

Havendo necessidade, urgente, de assegurar as competências técnicas da UOSU;

Assim:

Ao abrigo e nos termos da competência conferida pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/9, determino o seguinte:

1 – É nomeada para as funções de coordenadora técnica da UOSU, Dalila de Fátima Martins Guerra, TS engenheira civil da CMB/UOSU.

2 – Delego na coordenadora técnica ora nomeada, as competências funcionais previstas no artigo 26.º (SA/UOSU) e nº 1 do art.º 27.º (GT/UOSU), ambos do ROSCMB.

3 – Fica, ainda, a coordenadora técnica da UOSU, com competências para emissão de alvarás de licenciamento e e/ou de autorização de licenciamento, nos termos da lei.

4 - A presente nomeação, feita por urgente conveniência de serviço, produz efeitos na data de assinatura do presente despacho.

5 – Comunique-se e publique-se nos termos da lei.

Paços do Município de Barrancos, 15 de Novembro de 2021

O PRESIDENTE

LEONEL CAÇADOR RODRIGUES  
DE  
BARRANCOS

LR/..